



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 329, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, incisos I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#)), pela [Portaria PR/GO nº 67, de 20 de abril de 2015](#), que regulamenta a designação de Procurador- Coordenador nas Procuradorias da República nos Municípios de Goiás, define as atribuições e dá outras providências, e conforme manifestação apresentada por meio do Ofício nº 45/2018 – COOR/PRM-RVD-GO, de 10 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República JORGE LUIZ RIBEIRO DE MEDEIROS e SÉRGIO DE ALMEIDA CIPRIANO para exercerem, respectivamente, as funções de Procurador-Coordenador e Procurador-Coordenador Substituto da Procuradoria da República no Município de Rio Verde/Jataí, a partir de 7/1/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 16.